

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JANEIRO/2006**  
**1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)**

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	32468 11041	20 20	1623,40 552,05	43509	40	1087,73	2084 1720	20 20	104,20 86,00	3804	40	95,10
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2568 1287	20 20	128,40 64,35	3855	40	96,38	56 14	20 20	2,80 0,70	70	40	1,75
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	35036 12328	20 20	1751,80 616,40	47364	40	1184,10	2140 1734	20 20	107,00 86,70	3874	40	96,85
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	416 167	20 20	20,80 8,35	583	40	14,58	244 101	20 20	12,20 5,05	345	40	8,63
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	72 44	20 20	3,60 2,20	116	40	2,90	55 51	20 20	2,75 2,55	106	40	2,65
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	488 211	20 20	24,40 10,55	699	40	17,48	299 152	20 20	14,95 7,60	451	40	11,28
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	35524 12539	20 20	1776,20 626,95	48063	40	1201,58	2439 1886	20 20	121,95 94,30	4325	40	108,10
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1336 1147	20 20	66,80 57,35	2483	40	62,08	76 280	20 20	3,80 14,00	356	40	8,90
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	43 46	20 20	2,15 2,30	89	40	2,23	12 25	20 20	0,60 1,25	37	40	0,93
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	43 241	20 20	2,15 12,05	284	40	7,10	65 202	20 20	3,25 10,10	267	40	6,68
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2423 2879	20 20	121,15 143,95	5302	40	132,55	610 1296	20 20	30,50 64,80	1906	40	47,65
PORCESSO ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	1607 1036	20 20	80,35 51,80	2643	40	66,08	75 55	20 20	3,75 2,75	130	40	3,25

(\*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1) Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e dois (22) dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: \_\_\_\_\_, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**